

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 23-2024 – Processo 71-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de material para manutenção e tratamento da água da piscina do CAPS, pelo valor total de R\$ 1.526,95 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 98-2024.

Ibirubá - RS, 01 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito